



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 460

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2012

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	7
Secretaria Municipal da Educação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	9

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede pensão por morte na forma que especifica.

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º e § 6º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte do ex-servidor Irivaldo Napoleão Almeida, aposentado pelo Decreto nº 71, de 24 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.637 de 25/04/2008, com última lotação na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, fixando como proventos do benefício a totalidade dos proventos percebido pelo servidor na data anterior à do óbito, conforme Despacho/Previpalmas/GP nº 005/2012, e Termo de Fixação de Proventos nº 003/2012, constantes nos autos do processo nº 2011025818, aos dependentes abaixo relacionados, sendo os percentuais assim definidos:

I - pensão temporária à filha menor Ingrid Napoleão Brito, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), até 1º de setembro de 2013, data em que completará a maioridade;

II - pensão temporária à filha menor Iana Napoleão Bandeira, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), até 1º de setembro de 2013, data em que sua irmã completará a maioridade, a partir de 1º de setembro de 2013, o percentual do benefício passará a ser de 50% (cinquenta por cento), até 19 de setembro de 2019, data em que a mesma complete a maioridade;

III - pensão vitalícia à esposa Aluzanir Bandeira Brito Almeida, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) até 1º de setembro de 2013, data que a menor Ingrid Napoleão Brito completará a maioridade, a partir de 1º de setembro de 2013, o percentual do benefício passará a ser de 50% (cinquenta por cento), até 19 de setembro de 2019, data que a menor Iana Napoleão Bandeira completará a maioridade, ocasião em que o valor dos proventos reverta-se à em sua integralidade 100% (cem por cento) à pensionista vitalícia.

Parágrafo único. Os proventos das pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de junho de 2011, data do óbito.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede pensão por morte na forma que especifica.

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

#### DECRETA :

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Maria Bonfim Pereira Costa, em razão do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues Costa, matrícula nº 133681, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 004/2012, consignado nos autos do processo nº 2011039725.

§ 1º A pensão concedida em favor da viúva do de cujus, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100%.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2011.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede pensão por morte na forma que especifica.

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 212 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas, § 1º do art. 27 e art. 32 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida pensão por morte em favor de Aline Débora Pereira Nunes Reichert, em razão do falecimento da ex-servidora Cesarina Pereira Nunes, matrícula nº 13.508, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 74/2011, consignado nos autos do processo nº 2011031285.

§ 1º A pensão concedida em favor da filha, constante no caput deste Decreto, será no percentual de 100%, a partir da data do falecimento em 6 de julho de 2011 até data em que a pensionista adquiriu a maior idade, em 26 de outubro de 2011.

§ 2º Os proventos da pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de julho de 2011.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

**EDNA AGNOLIN**  
Prefeita de Palmas em exercício

**Marly Coutinho Aguiar**  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

Concede aposentadoria por idade ao servidor Francisco Ricardo da Silva, na forma que especifica.

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23 e 31, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade ao servidor Francisco Ricardo da Silva, matrícula nº 15598, no cargo efetivo de Fiscal de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 25/35 avos, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 003/2012, consignado nos autos nº 2011029870.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

**EDNA AGNOLIN**  
Prefeita de Palmas em exercício

**Marly Coutinho Aguiar**  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

**DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Arlindo Silva dos Reis, na forma que especifica.

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20 e 31 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor Arlindo Silva dos Reis, matrícula nº 18060, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos proporcionais ao tempo de contribuição (33/35), apurados na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 079/2011, consignado nos autos do Processo nº 2011019882.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

**EDNA AGNOLIN**  
Prefeita de Palmas em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo Interino

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

**HILDETE CARVALHO ARAÚJO**  
Gerente de Revisão e Administração

Marly Coutinho Aguiar  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

### DECRETO DE 26 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

#### PRORROGAR

a cessão das servidoras adiante relacionadas, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica:

Matrícula	Nome	Cargo
310691	Fabrinna Regia Alves Barboza	Agente de Trânsito e Transporte
132251	Valdenice Rodrigues Neto	Assistente Administrativo

Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 247, de 14 de dezembro de 2011, resolve

#### PRORROGAR

a cessão da servidora ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS, matrícula 137551, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 15 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

#### REVOGAR

a nomeação em caráter efetivo, de TANIA GARCIA FRANCO, constante no Anexo Único do Decreto de 12 de setembro de 2011, classificação nº 316, para o cargo de Professor - Pedagogia, por não ter tomado posse no prazo legal.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA

DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 2012:

413004564 – ADÃO DA SILVA MELO;  
413004393 – ANTONIO CARLOS DIAS PINTO;  
413004577 – DIVINO DANIEL DE VASCONCELOS;  
413004404 – DOUGLAS LOPES BORGES;  
413004419 – JORIVALDO PEREIRA DA SILVA;  
413004563 – LUZIA MACIEL DA SILVA;  
413004568 – MARIA DO SOCORRO MENESES DE SOUZA;  
413004575 – APARECIDO PEREIRA DA SILVA;  
413004660 – CICERO ROMAO RODRIGUES LACERDA;  
413004567 – ELIZIANO PEREIRA SILVA;  
413004406 – FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA;  
413004454 – GEAN GONÇALVES DE JESUS;  
413005400 – HERMES ALVES DA SILVA;  
413004732 – ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA;  
413004357 – JESUALDO ALVES DA LUZ;  
413004359 – LUIZ MARTINS DE SOUSA;  
413004360 – LUSO DIAS BARBOSA;  
413004738 – MARIA DA GUIA ARAUJO DIAS;  
413004414 – NEURACY DE OLIVEIRA LIMA;  
413004703 – RIVALDINO GONÇALVES DA ROCHA;  
413004504 – SERGIO LUCAS RIBEIRO BORGES;  
413004662 – DENILTON GOMES RAMOS;  
413004602 – FABIO FONTINELLE RODRIGUES;  
413004408 – FRANCISCO DE ASSIS TARGINO;  
413004678 – HAROLDO CORREIA CARVALHO;  
413004733 – LUCIVAN CAMPOS DE FREITAS;  
413004560 – RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO;  
413004391 – ANA JESSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA;  
413004604 – FRANCISCO BRITO DE SOUZA;  
413004872 – JAKSON RODRIGUES DA SILVA;  
413004362 – PAULO FERNANDES CAVALCANTE;  
413004512 – RAIMUNDO BERNADO DO NASCIMENTO.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ADRIANA LOPES COELHO, matrícula 413003931, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413003885 – ALDEMIR PEREIRA GOMES;  
413004016 – AROLDO PIRES NUNES;  
413003367 – FABIO BARBOSA DE SOUSA;  
413003366 – GERMANO PEREIRA ARAUJO;  
413003541 – JOÃO PEREIRA OLIVEIRA;  
413003886 – JOAQUIM NETO TAVARES NUNES;  
413004004 – VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;  
413003380 – VIRGILIO CORDEIRO IVO;  
413003782 – ADAILTON COUTINHO DA SILVA;  
413003545 - DOMINGOS PEREIRA;  
413003544 – DOMINGOS RIBEIRO REIS;  
413003381 – JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO;  
413003856 – RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA;  
413004413 – SILVA GOMES DA CRUZ;  
413003531 – VALDEMIR MORAIS DA SILVA;  
413003379 – WALTEMIRO NUNES GONÇALVES.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413003552 – ANTONIO DE SOUSA BARROS;  
413003550 – DAVENI CABRAL CASTRO;  
413003540 – FRANCISCO DOS SANTOS;  
413003383 – JONAS BATISTA;  
413003784 – JOSÉ VICENTE DA ROCHA FILHO.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor DILSON RIBEIRO CUNHA, matrícula 413004197, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 2 de março de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o

Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 29 de fevereiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413004200 – FELICIANO LOPES CHAVES;  
413004148 – LEONARDO LOPES DA SILVA;  
413004195 – ALBERTINO FERNANDES NOGUEIRA;  
413004228 – GENIVALDO RIBEIRO CUNHA;  
413004202 – LEANDRO EDUARDO ROCHA;  
413003551 – ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO;  
413004203 – FRANCISCO PEREIRA CUNHA.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:

413004008 – ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA;  
413004009 – ARLINDO BATISTA COSTA REIS;  
413003556 – AVERLY GOMES DE OLIVEIRA;  
413004010 – EDISON XAVIER DE SOUSA;  
413003489 – GERSON LIMA DA SILVA;  
413004020 – HERNANDES REIS DE SOUSA;  
413003841 – JOÃO DANTAS SILVA;  
413004011 – RAIMUNDO ROCHA DA SILVA;  
413003497 – WALTER ALVES DE SANTANA.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 31 de janeiro de 2012:

413003535 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS;  
413003539 - OSMAN CABRAL DE SOUSA.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

**DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal

do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 6 de fevereiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:  
413003884 – JONAS GONÇALVES DE LIMA;  
413004005 – ILSON NASCIMENTO COSTA;  
413003554 – VENANCIO BATISTA MARTINS.

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:  
413003504 – RAIMUNDO VITOR PEREIRA;  
413003854 – ANTONIO LUIS COUTINHO DA SILVA;  
413003490 – EDSON PURCINO DA SILVA;  
413003843 – ENEAS FERNANDES DA SILVA;  
413003845 – IVAIR JOSÉ TAVARES;  
413003846 – JOÃO DOS REIS ARAUJO;  
413003417 – PRESLEY NUNES GONÇALVES;  
413003503 – RAMOS BERTHOLDO FERREIRA;  
413003498 – ROGERIO SOUSA RODRIGUES.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora SIMONE ARAUJO DA SILVA, matrícula 413003510, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 18 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 28 de janeiro de 2012:

413004025 - SUSANNE DE SOUSA SARAIVA;  
413004012 - DANIEL DA COSTA REIS.

Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA

DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

AGDA VIEIRA NUNES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

KATHERINE LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA ROSA SANTOS MACHADO ARRUDA RIBEIRO, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Vigia-40h:

SEBASTIÃO PEREIRA CUNHA.

Assistente Administrativo-40h:  
IAGO OLIVEIRA DA SILVA.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de janeiro a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

FABIANA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA, matrícula 812631, para exercer a função de Chefe da Divisão de Alfabetização e Saúde Escolar - FG-2, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 26 de setembro de 2011.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de DENILZA SANTOS SANTANA, constante no Decreto de 29 de dezembro de 2011, para o cargo de Professor - PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA

DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Técnico em Enfermagem-40h:  
SOLANGE MARIA CAMPOS DE SOUZA.

Médico-20h:  
EDSON PEDROZA DOS SANTOS JÚNIOR.

Médico-40h:  
ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EDÍLSON DOS SANTOS ALVES, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO PERES PEREIRA, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 15 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso

III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANÇOIS GOMES DE SOUZA, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 2 de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCISCO FERREIRA LIMA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOSIMAR DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

#### DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

#### CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LUDIMILA GUEDES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

### FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

#### DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2012

**A VICE-PREFEITA**, no exercício do cargo de PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

#### NOMEAR

CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA NUNES, para exercer o cargo de Chefe de Informática II, DAS-6, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

EDNA AGNOLIN  
Prefeita de Palmas em exercício

## Secretaria Municipal de Finanças

### Junta de Recursos Fiscais

#### PAUTA DE JULGAMENTO

FAÇO PÚBLICO DE ORDEM DO CONSELHEIRO CARLOS UMBERTO ALMEIDA GUEDES, PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, QUE CONSTA NAS PAUTAS DE JULGAMENTO PARA AS SESSÕES NOS DIAS E HORÁRIOS ABAIXO ESPECIFICADOS, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Dia e horário do julgamento:	09/02/2012 às 14:30h
Processos:	25228-25229-25230-25231-25232-25233-25234-25235- 25237-25238 todos de 2010
Autos de Infração:	328-329-330-331-332-333-334-335-336-337 todos de 2010
Exigência tributária:	ISS
Razão Social:	BANCO DO BRASIL S/A (Agência Taquaralto)
Representante da Fazenda:	EDOARDO GOMES
Conselheiro Relator:	ATAUL CORRÊA GUIMARÃES

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h00min (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura aquisição de Nobreak's e Microcomputadores, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, processo nº 2011043228. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63)

2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, referente a contratação de empresas para aquisição de uniformes (camisa, calça, meias, bonés, boina, coturno e outros), de interesse da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, processo nº 2011039018. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10 horas (horário de Brasília) do dia 23 de fevereiro de 2012, no sitio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando à futura aquisição de equipamentos de informática (computador all-in-one, copiadora digital, netbook, multifuncional, projetor multimídia, nobreak), de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 20110023101. O Edital poderá ser retirado no sitio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sitio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal da Educação

**PROCESSO: 2011049963**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO / LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**DESPACHO Nº 05/2012.** À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2011049963, Parecer jurídico nº 017/2012-PGM, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal n.º 115/2010, com base no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo DISPENSAR a licitação para a locação do imóvel localizado na Rua 05, Quadra 49, Lote 01, Palmas – TO, de propriedade de TALVANE NUNES DO AMARAL, CNPJ: 28268504153, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 29.583,33 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), por um período de 12 (doze) meses, correndo a presente despesa com a seguinte

dotação orçamentária: UO: 2900 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2900.03.12.122.0128.2903, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36, VÍNCULO: 002000199, FICHA: 20120357.

PALMAS, aos seis dias do mês de janeiro de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR  
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 001/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 02/02/2012 a 31/12/2012  
VALOR: R\$ 11.836,55 (Onze mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2012002607  
RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 002/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 31/12/2012  
VALOR: R\$ 4.878,10 (Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos)  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2012002607  
RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 02/02/2011 a 31/12/2012  
VALOR: R\$ 3.833,00 (Três mil oitocentos e trinta e três reais).  
BASE LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Processo nº 2012002607  
RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 004/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
CONTRATADO: Associação dos Moradores do Loteamento Irmã Dulce/ João Francisco Silva  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/12/2012  
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)  
BASE LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009  
RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
N.º 005/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
CONTRATADO: Associação do P. A. São João/ Silvan Ferreira de Sa  
OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/12/2012  
VALOR: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços  
 CONTRATANTE: ACCEI Contos de Fada  
 CONTRATADO: Associação dos Produtores rurais agroindustrial de Palmas/ José Lourenço de Sousa  
 OBJETO: Gêneros alimentícios para merenda escolar  
 VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/12/2012  
 VALOR: R\$ 3.320,00 (Três mil trezentos e vinte reais)  
 BASE LEGAL: Lei nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009  
 RECURSOS: Programa Alimentação Escolar - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 034/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: TALVANE NUNES AMARAL  
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua 05, Quadra 49, Lote 01-A em Taquaralto – Palmas/TO, para funcionamento da Unidade Escolar, Escola Municipal Lucas Ruan, consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2011049963.  
 VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012 a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.  
 VALOR: R\$ 29.583,33 (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), com valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2011049963, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei n.º 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposição contidas no Código Civil em vigor.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 2900, Classificação Funcional: 2900.03.12.122.0128.2903, Natureza de Despesa: 3.3.90.36, Vínculo: 002000199, Ficha: 20120357.

## Secretaria Municipal da Saúde

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 ESTAGIÁRIO (A): PATRICIA APARECIDA SANTOS SOUSA  
 OBJETO: Atividades de estágio.  
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.  
 BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Processo: 2011025564.  
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
 ESTAGIÁRIO (A): LEANDRO MUNIZ GALVÃO  
 OBJETO: Atividades de estágio.  
 VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008 e Processo: 2011025577.  
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

#### PORTARIA Nº 48/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 13 de janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, matrícula: 25.8241, para responder interinamente pela Divisão de Programas Especiais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, a partir de 02/02/2012 a 13/06/2012, período em que a servidora Ruth Lopes de Castro responsável pela divisão estará cobrindo a licença maternidade da gerente de Programas Habitacional, conforme Decreto Nº 211, de 29 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2012.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JÚNIOR  
 Secretário

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

#### PROCESSO: 004379/2012

INTERESSADA: A M T TOLENTINO  
 ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

**DESPACHO Nº 002/2012**, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 050103/2011, do PARECER PGM/ATPI Nº 442/2010 da Procuradoria Geral do Município, declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso IV do Decreto nº 239, de 25 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 68/2003, de 13 de maio de 2003 combinado com o caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, considerando ainda que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins ao analisar processos semelhantes, manifestou-se favorável ao registro de Contrato de Compra e Venda de terreno no Distrito Eco Industrial de Palmas por entender passível de inexigibilidade de licitação, a empresa A M T TOLENTINO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.775.113/0001-73 para alienação de áreas de terras, no Distrito Eco Industrial de Palmas, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, localizada na ASR-SE- 95 QI-E LOTES 01 E 02 e do loteamento do Distrito Eco Industrial de Palmas, com área total de 1.950,00 m² (mil novecentos e cinquenta metros quadrados), visando aos objetivos do Distrito Eco Industrial de Palmas, que é o de atrair investidores para este Município promovendo o desenvolvimento econômico, bem como a necessidade de regularização do imóvel que encontra-se ocupado pela empresa supracitada.

PALMAS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2012.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR  
 Secretário

ANTÔNIO LUIZ COELHO  
 Procurador Geral do Município



# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

**(63) 2111-2507**

**PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO**